



Regulamentação da Reforma Tributária

Reforma Tributária e Combate às Desigualdades

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária

Ministério da Fazenda

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Reforma Tributária | **OBJETIVOS**

Fazer a economia brasileira crescer de forma sustentável, gerando emprego e renda

Tornar nosso sistema tributário mais justo, reduzindo as desigualdades sociais e regionais

Redução das desigualdades | **SOCIAIS**

HOJE

MULTIPLICIDADE DE
BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS



**MAIS RICOS SÃO
BENEFICIADOS**

PÓS-REFORMA

UNIFORMIZAÇÃO
DE ALÍQUOTAS



CASHBACK PARA
FAMÍLIAS DE BAIXA
RENDA



**MAIS POBRES SERÃO
BENEFICIADOS**

Redução das desigualdades | **SOCIAIS**

COMO SÃO COMPOSTAS AS FAMÍLIAS
QUE FARÃO JUS AO CASHBACK?

29,1
MILHÕES
DE FAMÍLIAS

73,5
MILHÕES
DE PESSOAS

1/3
DA POPULAÇÃO
BRASILEIRA

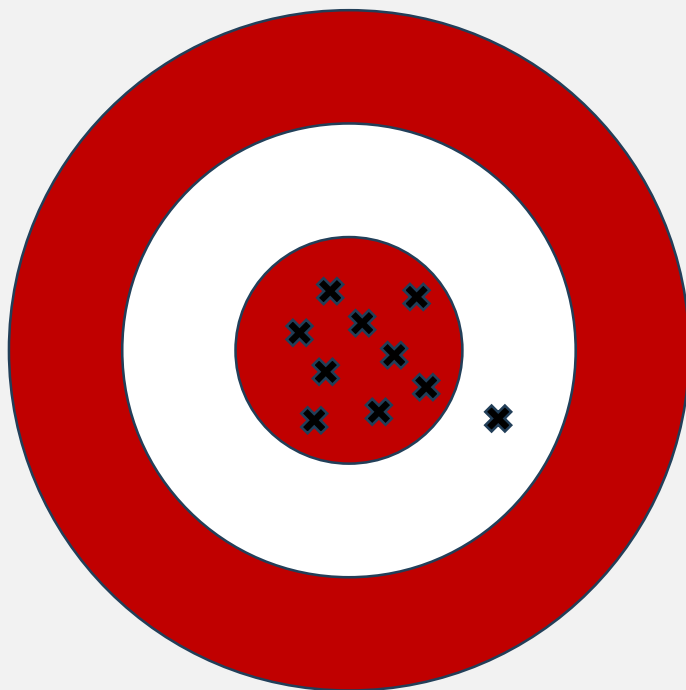
57%
MULHERES

71%
PESSOAS NEGRAS
OU PARDAS

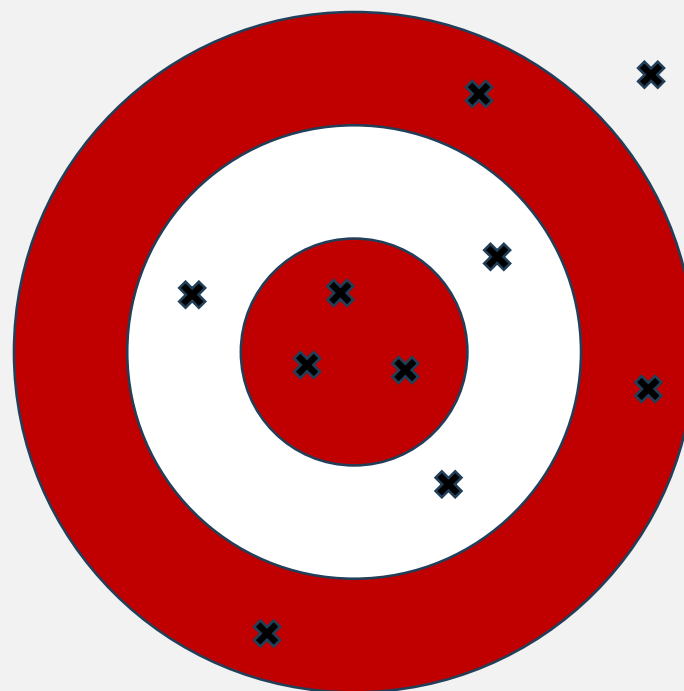
Redução das desigualdades | **SOCIAIS**

O CASHBACK REDUZ MAIS AS DESIGUALDADES DO QUE DESONERAÇÕES

Cashback

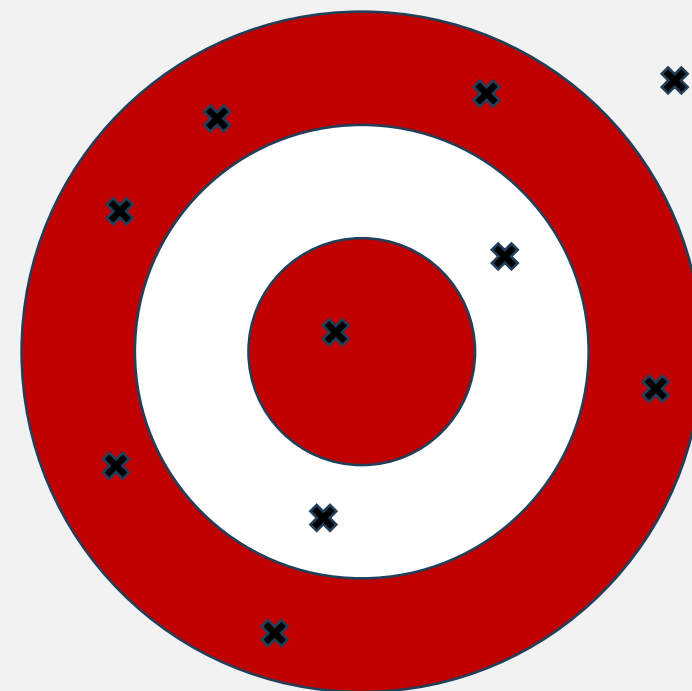


Diferenciações para itens básicos



Ex: produtos de cuidados básicos à saúde menstrual

Diferenciações amplas



Ex: filé mignon

Redução das desigualdades | REGIONAIS

HOJE

PRINCÍPIO
DA ORIGEM



INCENTIVOS
DA GUERRA FISCAL

PÓS-REFORMA

PRINCÍPIO DO
DESTINO



FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

Redução das desigualdades | AVALIAÇÃO QUINQUENAL

- Avaliação, a cada 5 anos, da eficiência, eficácia e efetividade, enquanto políticas sociais, ambientais e de desenvolvimento econômico, das regras de incidência do IBS e da CBS que não decorram das normas gerais:
 - Regimes diferenciados
 - Regimes específicos
 - Composição da Cesta Básica Nacional
 - Cashback
 - Regimes aduaneiros especiais, zonas de processamento de exportações, Reporto, Reidi
- O Imposto Seletivo também será objeto da avaliação quinquenal
- Avaliação deverá levar em consideração, inclusive, a promoção da igualdade entre homens e mulheres
- Primeira avaliação com base nos dados de 2033, podendo resultar em projeto de lei até o início de 2035

OBRIGADA!

Acesse e confira:

gov.br/reformatributaria